



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 407/18-/GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) JOHNNY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Belém-PA, nos dias 13 e 14/14/2018, para participar do Curso Avança do SICONV.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 e 1/2 (duas diárias e meia) diárias, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 14 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 14 / 12 / 2018
Rafaela S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal, em exercício.